

TERMO DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA POR MANIFESTAÇÃO ESCRITA
COMISSÃO ELEITORAL – CEPCT/AM 2026/2029
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – CEPCT/AM

A **COMISSÃO ELEITORAL** instituída pela Portaria nº 0047/2026-GSEJUSC, responsável pela condução do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSCs para composição do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Amazonas – CEPCT/AM, para o triênio 2026/2029, formaliza, por meio do presente instrumento, deliberação colegiada colhida mediante manifestação escrita e assinatura eletrônica dos membros abaixo identificados.

Registra-se expressamente que a presente deliberação não decorre de reunião presencial ou virtual. Os documentos submetidos à apreciação da Comissão foram previamente disponibilizados, por meio eletrônico, a todos os membros signatários, para leitura, análise e manifestação individual, de modo a assegurar transparência, rastreabilidade e adequada formalização administrativa da decisão colegiada.

Integram a presente deliberação, para todos os fins, os seguintes documentos:

I – Errata nº 03 ao Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM;

II – Anexo II – Cronograma Atualizado de Atividades do Processo Eleitoral; e

III – Edital de Convocação da Assembleia Geral.

A assinatura eletrônica deste Termo por cada membro importa manifestação expressa de concordância com o seu inteiro teor e com o conteúdo integral dos documentos acima relacionados, na versão disponibilizada conjuntamente para apreciação da Comissão.

CONSIDERANDO que as etapas de inscrição, cadastramento eleitoral, análise documental, publicação do resultado preliminar, prazo recursal e publicação do resultado definitivo da fase de habilitação e cadastramento eleitoral foram regularmente concluídas;

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo da Fase de Habilitação das Entidades Candidatas e do Cadastramento das Entidades Eleitoras foi publicado em 19 de agosto de 2026, restando definitivamente habilitada apenas 01 (uma) entidade candidata para o preenchimento das 06 (seis) vagas destinadas às Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que as etapas subsequentes previstas no cronograma anteriormente vigente não chegaram a ser realizadas, impondo-se a retomada prospectiva do procedimento a partir da primeira etapa ainda pendente;

CONSIDERANDO que não se mostra juridicamente adequado atribuir efeitos retroativos a atos não praticados, realizar formalizações com datas pretéritas ou modificar artificialmente o histórico procedimental;

CONSIDERANDO que permanecem íntegros e preservados todos os atos regularmente praticados e publicados até 19 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar prazo razoável entre a publicação do ato convocatório e a realização da Assembleia Geral, bem como efetiva publicidade, transparência, participação social, isonomia e segurança jurídica;



CONSIDERANDO que a eleição das entidades da sociedade civil deve ocorrer em reunião aberta ao público, especialmente convocada para essa finalidade, observadas as disposições da legislação estadual e do Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM;

CONSIDERANDO que, diante da existência de apenas 01 (uma) entidade candidata definitivamente habilitada para 06 (seis) vagas, será observado o procedimento de proclamação por aclamação previsto no instrumento convocatório, ficando dispensada a realização de votação nominal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conferir regular prosseguimento e conclusão ao processo eleitoral;

OS MEMBROS SIGNATÁRIOS DELIBERAM:

Ficam integralmente preservados todos os atos, documentos, análises, decisões e resultados regularmente praticados e publicados até 19 de agosto de 2026, especialmente o Resultado Definitivo da Fase de Habilitação das Entidades Candidatas e do Cadastramento das Entidades Eleitoras.

Fica aprovada a Errata nº 03 ao Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM, na versão anexa ao presente Termo, destinada exclusivamente à readequação prospectiva das etapas ainda pendentes do processo eleitoral, sem reabertura ou modificação das fases anteriormente concluídas.

Fica aprovado o Anexo II – Cronograma Atualizado de Atividades do Processo Eleitoral, igualmente integrante desta deliberação, com as novas datas estabelecidas para conclusão das etapas remanescentes.

Fica aprovada a realização da Assembleia Geral presencial e aberta ao público no dia 08 de outubro de 2026, com primeira convocação às 14h00 e segunda convocação às 14h30, no local expressamente indicado no respectivo Edital de Convocação.

Fica aprovado o Edital de Convocação da Assembleia Geral, na versão anexa ao presente Termo, devendo ser assegurada sua divulgação no sítio eletrônico oficial da SEJUSC, sem prejuízo de comunicação direta às entidades cadastradas como eleitoras e das demais medidas de publicidade institucional reputadas adequadas.

Na Assembleia Geral será apresentado o Resultado Definitivo da Fase de Habilitação e, diante da existência de apenas uma entidade candidata definitivamente habilitada, proceder-se-á à sua proclamação por aclamação, ficando dispensada a realização de votação nominal, sem prejuízo das demais formalidades previstas no Edital.

Deverá constar expressamente da Ata da Assembleia Geral o registro de que 05 (cinco) vagas titulares e respectivos suplentes destinadas às Organizações da Sociedade Civil permanecerão não preenchidas ao término deste certame.

Após a realização da Assembleia Geral, serão observadas as etapas de publicação do respectivo resultado, prazo recursal, análise de eventual recurso e publicação do resultado final, conforme o Cronograma Atualizado ora aprovado.

Após a conclusão definitiva deste processo eleitoral, será submetida à autoridade competente proposta para adoção das providências necessárias à realização de procedimento eleitoral complementar destinado exclusivamente ao preenchimento das vagas remanescentes, preservados integralmente os atos já consolidados e a situação jurídica da entidade regularmente eleita.



Eventual procedimento eleitoral complementar não importará reabertura da disputa relativamente à entidade eleita no âmbito do Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM, devendo possuir objeto circunscrito às vagas remanescentes e observar publicidade, impessoalidade, isonomia e ampla participação das organizações interessadas.

Os comprovantes de publicação dos atos ora aprovados, bem como das comunicações encaminhadas às entidades interessadas, deverão ser incorporados aos autos do processo administrativo.

Fica o Presidente da Comissão Eleitoral autorizado a adotar as providências administrativas necessárias à execução das deliberações ora formalizadas, inclusive encaminhamento dos documentos para publicação, comunicação às entidades interessadas e prática dos atos ordinários de expediente indispensáveis ao cumprimento do Cronograma Atualizado.

O presente Termo produzirá efeitos após a manifestação expressa dos membros signatários, considerando-se definitivamente formalizada a deliberação colegiada na data da aposição da última assinatura eletrônica.

Manaus/AM, 25 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **EMERSON TAVARES PEREIRA**
Data: 25/09/2026 12:01:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMERSON TAVARES PEREIRA
SEJUSC - Presidente da Comissão Eleitoral

Assinado digitalmente por HELOM
CESAR DA SILVA NUNES:74037803291
ND: C=BR, CN=HELOM CESAR DA
SILVA NUNES:74037803291, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.25 11:04:37-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

HELOM CÉSAR DA SILVA NUNES

DPE/AM - Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
 **AGOSTINHO PEREIRA CORRÊA**
Data: 25/09/2026 12:15:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGOSTINHO PEREIRA CORRÊA

SEJUSC - Membro

Documento assinado digitalmente
 **EVANDRO DE AZEVEDO MARTINS FILHO**
Data: 25/09/2026 13:28:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVANDRO DE AZEVEDO MARTINS FILHO

ALEAM - Membro

COMISSÃO ELEITORAL – CEPCT/AM 2026/2029

Portaria nº 0047/2026-GSEJUSC

Fone: (92) 98454-8684
Rua Bento Maciel, 02, Conjunto
Celetramazon - Adrianópolis.
Manaus - AM
CEP: 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**

